

DECRETO Nº 6.134/2022

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 57, incisos VIII, XI e XIV da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica designada, a servidora MONICA CHIARATTI, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Administração, de provimento em comissão, para assumir, cumulativamente com o seu cargo, o exercício das atividades do cargo de Secretária Municipal de Assistência Social, pelo período de 11/11/2022 à 20/11/2022.

Parágrafo único: O servidor não receberá qualquer forma de remuneração em decorrência da designação para o exercício do cargo de Chefe de Gabinete.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 11 de novembro de 2022.

Gabinete do Prefeito, 17 de novembro de 2022.

MARCOS GERALDO GUERRA
Prefeito Municipal

Protocolo 968890

Contrato

EXTRATO DO CONTRATO Nº 105/2022
Processo Administrativo nº: 002059/2022.
Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DO CANAÃ/ES.

Contratada: WC VEICULOS & MÁQUINAS LTDA.
Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de 01 (uma) Pá Carregadeira sobre rodas, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico do Município de São Roque do Canaã.

Vigência: O prazo de vigência deste Termo de Contrato iniciará a partir da data de sua assinatura e perdurará pelo prazo de 90 (noventa) dias corridos, podendo ser prorrogado em caso de necessidade comprovada, a critério do CONTRATANTE, desde que devidamente fundamentado nos autos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.
Data da assinatura: 16 de novembro de 2022.

Valor: R\$ 495.000,000 (quatrocentos e noventa e cinco mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

I - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico:

a) 0808.2060800111.014 44905200000 F-0000216 FR-1510202101 - Valor: R\$ 401.100,00 - Equipamento e Material Permanente - Convênio;

b) 0808.2060800111.014 44905200000 F-0000216 FR-2001000000 - Valor: R\$ 93.900,00 - Equipamento e Material Permanente.

MARCOS GERALDO GUERRA
Prefeito Municipal

Protocolo 969002

Venda Nova do Imigrante

Edital

AVISO TOMADA DE PREÇOS

Nº 00028/2022

CÓDIGO CIDADES 2022.072E0500001.01.0006

A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - ES, em cumprimento à Lei 8.666/93 e LC 123/06, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço global. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GRADIL NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BAIRRO MINETE, LOCALIZADA NA AVENIDA JOSÉ MINETE, BAIRRO MINETE. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME EPP E EQUIPARADAS. ABERTURA: 08/12/2022, às 09:00 horas.

INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - Av. Evandi A. Comarela, 385. Tel.: (28) 3546 1188 - R 252, das 08:00 às 15:00 horas ou no site www.vendanova.es.gov.br.

Alexandra de Oliveira Vinco
Presidente da CPL

Protocolo 969102

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Tomada de Preços 000021/2022

Processo nº. 002546/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GUARDA-CORPO METÁLICO.

Mediante parecer e indicação da Presidente da CPL e Procuradora Geral desta Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante -ES, HOMOLOGO o presente Tomada de Preços de Nº000021/2022, no valor de R\$ 169.221,70 (cento e sessenta e nove mil duzentos e vinte e um reais e setenta centavos). Em favor da empresa CORRADI EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI no valor total de R\$ 169.221,70 (cento e sessenta e nove mil duzentos e vinte e um reais e setenta centavos)

Venda Nova do Imigrante-ES, 16 de novembro de 2022.

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 969465

RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº.
000021/2022

A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante-ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para o conhecimento dos interessados, o resultado da Tomada de Preços Nº 000021/2022.

www.amunes.es.gov.br

RESULTADO

CORRADI EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI no valor total de R\$ 169.221,70 (cento e sessenta e nove mil duzentos e vinte e um reais e setenta centavos)

Venda Nova do Imigrante-ES, 17 de novembro de 2022.

Alexandra de Oliveira Vinco
Presidente da CPL

Protocolo 969472

**SUSPENSÃO
TOMADA DE PREÇOS
Nº 000024/2022**

A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - ES, através da Presidente da CPL, torna pública a SUSPENSÃO da TOMADA DE PREÇOS em epígrafe. Informações: Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - VNI - ES. Tel (28) 3546-1188 R: 251, de segunda à sexta-feira, no horário de 08:00 às 15:00 horas, ou pelo site www.vendanova.es.gov.br.

Alexandra de Oliveira Vinco
Presidente da CPL

Protocolo 969485

Aditivo

PUBLICAÇÃO DO ADITIVO DE CONTRATO

**RESUMO DO ADITIVO Nº 002/2022 AO CONTRATO
Nº 000018/2022**

Conforme Art. 61 da Lei 8.666/93 c/c com o Art. 92, caput e § Único da Lei Orgânica Municipal.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE-ES.

CONTRATADO: GRANTUR TRANSPORTE E TURISMO EIRELI ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS ALUNOS DAS REDES MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL, NÃO CONTEMPLADOS PELO TRANSPORTE PÚBLICO MUNICIPAL

VALOR ADITIVADO: R\$ 5.843,01 (cinco mil oitocentos e quarenta e três reais e um centavo)

VALOR TOTAL: R\$ 150.915,61 (cento e cinquenta mil novecentos e quinze reais e sessenta e um centavos)

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 10 de novembro de 2022 a 09 de fevereiro de 2023

DATA DE ASSINATURA: 10 de novembro de 2022

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI
Prefeito Municipal

Protocolo 969205

PUBLICAÇÃO DO ADITIVO DE CONTRATO

**RESUMO DO ADITIVO Nº 001/2022 AO CONTRATO
Nº 000066/2021**

Conforme Art. 61 da Lei 8.666/93 c/c com o Art. 92, caput e § Único da Lei Orgânica Municipal.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE-ES.

CONTRATADO: SERGIO DELPUPO

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL, TIPO GALPÃO, SITUADO NA AVENIDA VINTE E QUATRO DE JUNHO, 151, BICUIBA, VENDA NOVA DO IMIGRANTE -ES, COM MEDIDAS DE APROXIMADAMENTE 300M² DE AREA CONSTRUÍDA, COM INSTALACOES INTERNAS DE 01 (UMA) SALA AMPLA DE MAIOR ESPAÇO, 01(UMA) SALA, 01 (UMA) COZINHA E 01 (UM) BANHEIRO, SITUADOS NA FRENTE DO IMÓVEL, ALÉM DE 01 (UMA) SALA, 01 (UM) CÔMODO E 01 (UMA) COZINHA, SITUADOS NOS FUNDOS DO IMÓVEL, EM ALVENARIA, COM LAJE, 02 (DOIS) EXTINTORES, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDRÁULICAS, DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, VISANDO AGUARDA, DEPÓSITO E CONSERVAÇÃO DE DOCUMENTOS FÍSICOS DO ACERVO PERTENCENTE A TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS E OUTROS QUE SE ENCONTRAM DEPOSITADOS NO ÚLTIMO ANDAR DA PREFEITURA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS RETIFICAÇÕES

1.1 Exclui-se a redação da Cláusula Décima do contrato de origem, passando a vigor a seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA: DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

1.1 A presente contratação será firmada por meio de contrato com cláusula vigente de 12 (doze) meses, contados a partir da data de entrega das chaves, nos termos da cláusula décima quinta do presente contrato, podendo, por interesse da administração, ser prorrogada enquanto houver necessidade pública a ser atendida através da presente contratação e mediante comprovação de vantagem para a administração, inclusive com a realização de pesquisas de preços de mercado ou de preços contratados por outros órgãos e entidades da Administração Pública.

1.2 A prorrogação do contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo devidamente assinado, após apresentação de justificativa por escrito e autorização da autoridade competente para celebrar o contrato em nome do LOCATÁRIO.

1.3 É vedada a prorrogação automática do presente contrato e, na hipótese de irregularmente verificar-se a continuidade de utilização do imóvel pelo LOCATÁRIO após findo o prazo ajustado entre as partes não ocorrerá a transformação do contrato em pacto por prazo indeterminado.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 000066/2021 pelo prazo de 12 (doze)

www.amunes.es.gov.br